



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 04/99

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23110.003288/97-65 (apensado proc. nº 23110.001769/98-53) da Faculdade de Ciências Domésticas;

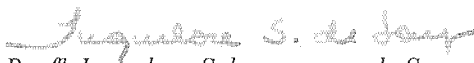
CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Universitário realizada no dia 31 de agosto de 1999, conforme Ata nº 04/99;

CONSIDERANDO o Art. 18º, inciso "n" do Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas;

RESOLVE

APROVAR a implantação do *Curso de Bacharelado em Administração*, com as habilitações "Administração Hospitalar e Hoteleira" e Administração da Produção do Vestuário".

Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos quinze dias do mês de setembro de 1999.


Prof.^a Ingelore Scheunemann de Souza

Presidente

